

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 16/2019

**MANIFESTO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NEGÓCIOS
DIGITAIS, BACHARELADO, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de junho de 2019, constante do Processo CONSEPE 16/2019 – Parecer CONSEPE 16/2019, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação do curso de graduação em Negócios Digitais, bacharelado, modalidade presencial, *Campus* Curitiba, da FAE Centro Universitário.

Parágrafo único. A proposta de criação do referido no *caput* deverá ser encaminhada para avaliação e apreciação do Conselho Universitário – CONSUN.

Curitiba, 26 de junho de 2019.



Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947

1947